

## ROTEIRO PARA ADESÃO AO CONVÊNIO DE REPASSE PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL DO ICMS SOBRE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO RETIDO PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E DEMAIS ENTIDADES INTEGRANTES DA CONTA ÚNICA

### NO AMBIENTE WEB

O Estado ou o Distrito Federal imprime o convênio firmado entre o BB e a STN, bem como o Protocolo ICMS a fim de tomar conhecimento das regras de negócio. Para informações adicionais, contatar a Secretaria do Tesouro Nacional/COFIN pelos Tels. (61) 412-1362 ou pelo e-mail [cofin.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:cofin.df.stn@fazenda.gov.br)

Se de acordo, imprime os modelos “Termo de Adesão ICMS” e “Formulário de Códigos do ICMS”.

De posse dos modelos acima citados devidamente preenchidos e assinados, procura a agência do Banco do Brasil de relacionamento para formalização da Proposta.

### NO AMBIENTE DO BANCO DO BRASIL

O Banco acatará os modelos apresentados e conferirá a exatidão dos documentos. Caberá ao Banco a abertura de conta corrente específica em nome do Estado ou do Distrito Federal para o recebimento do ICMS retido.

O Banco enviará os dados à Secretaria do Tesouro Nacional, que promoverá o cadastramento do Estado ou do Distrito Federal na sistemática de retenção do ICMS.

A STN informará ao Banco o início da vigência das retenções, que, por sua vez, informará ao Estado ou ao Distrito Federal.